

**DELIBERAÇÃO Nº 58/2016 – CEP/2016**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 11 de agosto de 2016, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 125 e 125-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

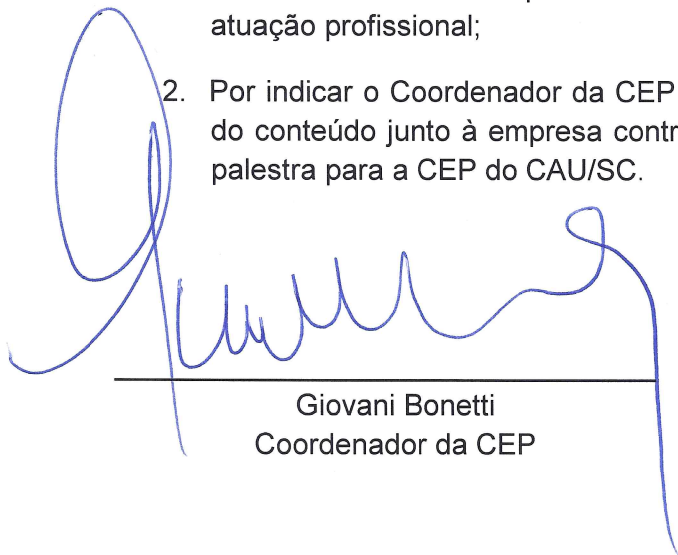
Considerando as apresentações sobre a tabela de honorários que vêm sendo realizadas pelo CAU/SC com o objetivo de multiplicar o conhecimento sobre a composição de preços de projetos e serviços na área da Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que a tabela de honorários do CAU é uma importante ferramenta na busca da valorização profissional;

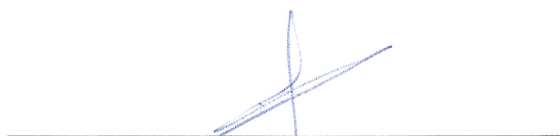
Considerando a intenção da CEP do CAU/SC de tornar estas apresentações cada vez mais instigantes e didáticas, aproximando os Arquitetos e Urbanistas do Conselho e os engajando na utilização da ferramenta;

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

1. Por solicitar a contratação de arte a ser utilizada nas apresentações da tabela de honorários realizadas pelo CAU/SC que contemple também perspectivas para atuação profissional;
2. Por indicar o Coordenador da CEP para participar das reuniões de conceitualização do conteúdo junto à empresa contratada, para que este disponibilize o conteúdo da palestra para a CEP do CAU/SC.



Giovani Bonetti
Coordenador da CEP



Maykon Luiz da Silva
Membro Suplente

-----ausência justificada-----

Norberto Zaniboni
Coordenador Adjunto

-----ausência justificada-----

Everson Martins
-Membro da CEP